



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária

2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias n° 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, os conselheiros iniciaram a reunião debatendo acerca do Projeto de Lei n° 76/2024, o qual trata relativamente a alterações na Lei Municipal n° 11.348/2011, que regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina. O projeto se justifica com o objetivo de promover adequações visando o cumprimento de exigências trazidas pelo Ministério da Previdência Social. Os conselheiros, ainda, observaram a Resolução n° 5/2024, publicada no site da CAAPSMML e que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente às 09h52, ficando agendada nova reunião ordinária para o dia 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 05/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 07/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 16/07/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13284132** e o código CRC **9AFF3876**.